



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00903, de 18 de setembro de 2020

DECRETO Nº 00903, de 18 de setembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.394 de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil seiscientos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0017.1.008 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQ. PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	565	OCINTE	190	205.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				205.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	205.600,00
TOTAL DE RECURSOS	205.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 18/09/20. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 18/09/20 R. Faustino